



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/13

Processo Administrativo nº 12/10/47172

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 287/12

Objeto: Registro de Preços de dietas e materiais de enfermagem para atendimento a Mandados Judiciais

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **MEDIX E MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓDIGO PMC	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)
12	43.693	NITRI ENTERAL SOYZ FIBE APRESENTADO EM EMBALAGEM COM 1000ML. CADA EMBALAREM EQUIVALE A UMA PELA OBS.: MANDADO JUDICIAL	PÇ	300	18,48

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 25 de FEVEREIRO de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dr. Cármino Antonio de Souza
Secretário Municipal de Saúde

Silviana de Almeida
MEDIX E MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

Representante Legal: *Fernanda Ramia Curi*

RG nº *37.679.475-X*

CPF nº *403.108.118-62*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 12/10/47172

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Medix E Medic Comércio De Produtos Médico-Hospitalares Ltda - Me

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 287/12

Ata de Registro de Preços n.º 125/13

Objeto: Registro de Preços de dietas e materiais de enfermagem para atendimento a Mandados Judiciais.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 25 de FEVEREIRO de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dr. Cármino Antonio de Souza
Secretário Municipal de Saúde

Fernanda Ramia Corrêa
MEDIX E MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

Representante Legal: *Fernanda Ramia Corrêa*

RG n.º *37.671.475-X*

CPF n.º *402.108.118-62*